



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

08 de 06 de 04

DECRETO EXECUTIVO Nº 583, DE 08 DE JUNHO DE 2004

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 698, de 08 de junho de 2004,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.442,71 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educ. Cultura e Desporto

05.12.361.0047.1.008 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. Material Permanente.....R\$ 2.500,00

08.12.361.0049.2.025- MANUTENÇÃO DO TRANSP.ESCOLAR FUND. – RECURSOS TRANSP.ESCOLAR DO ESTADO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid...R\$ 1.377,12

08.12.361.0049.2.026 –MANUTENÇÃO DO TRANSP.ESCOLAR ENS.MÉDIO – RECURSOS TRANSP.ESCOLAR DO ESTADO

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00- Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid.....R\$ 548,04

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.de Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.037 – MANTER PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 17,55

01.17.512.0060.1.016 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

10.10.301.0107.2.046 – MANTER O PROG. INCENTIVO AO PSF ESTADUAL

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 23.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias e dos seguintes auxílios/convênios:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educ. Cultura e Desporto

05.12.361.0047.2.014 – MANTER ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens fixas..\$ 10.500,00

ÓRGÃO:07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

10.10.301.0107.2.046 – MANTER O PROGRAMA INCENTIVO PSF ESTADUAL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Jurid..R\$ 23.000,00

- Auxílios e Convênios recurso Transporte Escolar Fundamental .....R\$ 1.377,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

- Auxílios e Convênios recurso Transporte Escolar Ensino Médio.....R\$ 548,04
- Auxílios e Convênios recurso Imunizações .....R\$ 17,55

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 08 de junho de 2004.

**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Bianor Pires,**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.